



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº. 167 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

considerando a IN nº 2, de 30.04.2008 do MPOG, alterada pela IN nº 06/2013 - MPOG;

**RESOLVE**

I - designar os servidores abaixo indicados, para que realizem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 09/2012, celebrado entre a UTFPR Câmpus Dois Vizinhos e a Empresa ELETRO VIZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva em roçadeiras, máquinas e aparelhos de cortar grama, lavadoras de alta pressão das marcas Garthen, Kawashima e Sthil, motosserra e aspirador de pó.

**Gestor de Contrato:** SCHELLI ANNE BASSO BERNARDI, matrícula SIAPE nº 2162009;

**Fiscal de Contrato:** DILNEI ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1859992;

II – determinar, que sejam realizadas anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados e que as decisões e providências que ultrapassem a competência dos indigitados servidores, sejam solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato.

IV - revogar a Portaria nº 103 de 13 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

**ALFREDO DE GOUVÊA**  
DIRETOR-GERAL